

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.432.544/0001-47 Certidão nº: 41320295/2022

Expedição: 23/11/2022, às 14:22:47

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100032-90.2016.5.01.0004 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000598-43.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100707-83.2017.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100807-63.2016.5.01.0018 - TRT 01ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010267-76.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100626-04.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100863-08.2017.5.01.0036 - TRT 01ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010739-26.2015.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO

DE JANEIRO)
0001321-39.2012.5.01.0053 - TRT 01ª Região * (53ª VARA DO TRABALHO DO RIO

DE JANEIRO)

0000071-25.2013.5.01.0056 - TRT 01ª Região * (56ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000101-82.2012.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010742-92.2013.5.01.0061 - TRT 01ª Região * (61ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010972-13.2013.5.01.0069 - TRT 01ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

DE TAMETOO)
DE JANEIRO) 0011481-50.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0100613-50.2017.5.01.0302 - TRT 01a Região * (2a VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
1000363-76.2020.5.02.0231 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
CARAPICUÍBA)
0020244-83.2015.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)
0001271-07.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)
0000802-60.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)
0000797-60.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)
0198500-76.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)
0000165-45.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PELOTAS)
0020474-37.2020.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
PELOTAS)
0020035-72.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
CAXIAS DO SUL)
0020102-03.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
CAXIAS DO SUL)
0000015-85.2011.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE
SANTA CRUZ DO SUL)
0000207-79.2014.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE
SALVADOR)
0001110-16.2016.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE
SALVADOR)
0000697-35.2020.5.13.0001 - TRT 13ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO
PESSOA)
0001700-49.2016.5.13.0006 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO
PESSOA)
0065200-51.2014.5.13.0009 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE
CAMPINA GRANDE)
0001650-14.2016.5.13.0009 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE
CAMPINA GRANDE)
0000940-40.2016.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO
PESSOA)
0000350-29.2017.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PESSOA)

0001017-15.2017.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000901-60.2018.5.13.0030 - TRT 13ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0081000-05.2009.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0000556-89.2013.5.15.0038 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA)

0000556-29.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)

0012073-26.2017.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)

0081600-89.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0001443-97.2012.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0011196-10.2014.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0011905-11.2015.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0010134-22.2020.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0001830-74.2010.5.15.0109 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0010005-94.2020.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)

0068100-55.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0001881-26.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

- * Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
- ** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 50.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.